

**EDITAL**

Doutor Fernando José Borges Correia de Araújo, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nomeado Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Direito Fiscal, da mesma Faculdade, requeridas por **Paulo Nuno Jorge Marques**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha, Professor Associado com Agregação  
Escola de Direito da Universidade do Minho, arguente;
- Doutora Rita Calçada Pires, Professora Associada  
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor Fernando José Borges Correia de Araújo, Professor Catedrático  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado, Professora Catedrática  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
- Doutor Carlos Manuel Baptista Lobo, Professor Associado  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;
- Doutora Paula Cristina Meira Lourenço, Professora Auxiliar  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2 – A tese apresentada tem por título “A compensação tributária oficiosa na cobrança coerciva do imposto. Conciliação entre a eficiência tributária e as garantias dos contribuintes”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **17 de fevereiro de 2025**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 19 de dezembro de 2024.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Fernando Araújo)